



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.571, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE
DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 32.495.500,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 32000 – Secretaria Municipal de Tecnologia
Unidade orçamentária: 32032 – Secretaria Municipal de Tecnologia
Funcional-programática: 4.126.1
Ação: 2.180 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Tecnologia
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/283
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional-programática: 4.123.1
Ação: 2.16 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/119
Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.31 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/145
Valor: R\$ 360.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.21 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.1/218
Valor: R\$ 3.300.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.21/6
Valor: R\$ 8.445.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.21/7
Valor: R\$ 585.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.21/21
Valor: R\$ 10.810.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.21/24
Valor: R\$ 660.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.303.3
Ação: 2.286 – Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.21/59
Valor: R\$ 60.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.305.3
Ação: 2.288 – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.21/39
Valor: R\$ 4.380.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.305.3
Ação: 2.288 – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.21/42
Valor: R\$ 180.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.306.3
Ação: 2.282 – Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.21/51
Valor: R\$ 5.500,00

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.314 – Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/154
Valor: R\$ 3.500.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 32.495.500,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), será coberto pela anulação das seguintes despesas:

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional-programática: 28.843.1
Ação: 0.3 – Serviços da Dívida Interna e Externa
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.2.90.00.00.1/124
Valor: R\$ 3.870.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.303.3
Ação: 2.286 – Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.21/58
Valor: R\$ 5.055.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.306.3
Ação: 2.282 – Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.21/50
Valor: R\$ 255.500,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.223 – Projetos e Obras
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/536
Valor: R\$ 620.000,00

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Unidade orçamentária: 18018 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Funcional-programática: 23.695.7
Ação: 2.266 – Apoio à Realização de Eventos Turísticos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/165
Valor: R\$ 67.300,00

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.36 – Limpeza, Conservação e Melhorias de Logradouros e Espaços Públicos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/151
Valor: R\$ 400.000,00

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.314 – Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/157
Valor: R\$ 948.700,00

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional-programática: 28.843.1
Ação: 0.3 – Serviços da Dívida Interna e Externa
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.6.90.00.00.1/126
Valor: R\$ 21.279.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de novembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa

